

ensino fundamental – destinados a Alimentação Escolar, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura”.

Art. 2º. Fica designado para atuar como suplente, em caso de férias e/ou afastamento do titular, a servidora Rosemaria Ap. Martins de Aliança, mat. nº 7218.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO.
Em, 11 de junho de 2021.

ROBERTO DORNER
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0915/2021

DATA: 11 de junho de 2021

SÚMULA: Designa o servidor EDNILSON JOSÉ DA SILVA FERNANDES para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 020/2021.

ROBERTO DORNER, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto nº. 133/2008, de 18 de dezembro de 2008, que aprovou a Instrução Normativa nº. 016/2008 que estabelece normas e procedimentos para acompanhamento e controle da execução dos contratos;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor EDNILSON JOSÉ DA SILVA FERNANDES, matrícula nº 11733, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 020/2021, oriundo Pregão Presencial nº 10/2021, referente à “Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de transporte escolar, contemplando 15 (quinze) linhas da rede pública municipal, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura”.

Art. 2º. Fica designado para atuar como suplente, em caso de férias e/ou afastamento do titular, o servidor Alcides Board, mat. nº 1479.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO.
Em, 11 de junho de 2021.

ROBERTO DORNER
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0916/2021

DATA: 11 de junho de 2021

SÚMULA: Designa o servidor EDNILSON JOSÉ DA SILVA FERNANDES para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 021/2021.

ROBERTO DORNER, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto nº. 133/2008, de 18 de dezembro de 2008, que aprovou a Instrução Normativa nº. 016/2008 que estabelece normas e procedimentos para acompanhamento e controle da execução dos contratos;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor EDNILSON JOSÉ DA SILVA FERNANDES, matrícula nº 11733, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 021/2021, oriundo Pregão Presencial nº 10/2021, referente à “Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de transporte escolar, contemplando 15 (quinze) linhas da rede pública municipal, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura”.

Art. 2º. Fica designado para atuar como suplente, em caso de férias e/ou afastamento do titular, o servidor Alcides Board, mat. nº 1479.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO.
Em, 11 de junho de 2021.

ROBERTO DORNER
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0917/2021

DATA: 11 de junho de 2021

SÚMULA: Designa o servidor EDNILSON JOSÉ DA SILVA FERNANDES para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 022/2021.

ROBERTO DORNER, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto nº. 133/2008, de 18 de dezembro de 2008, que aprovou a Instrução Normativa nº. 016/2008 que estabelece normas e procedimentos para acompanhamento e controle da execução dos contratos;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor EDNILSON JOSÉ DA SILVA FERNANDES, matrícula nº 11733, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 022/2021, oriundo Pregão Presencial nº 10/2021, referente à “Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de transporte escolar, contemplando 15 (quinze) linhas da rede pública municipal, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura”.

Art. 2º. Fica designado para atuar como suplente, em caso de férias e/ou afastamento do titular, o servidor Alcides Board, mat. nº 1479.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO.
Em, 11 de junho de 2021.

ROBERTO DORNER
Prefeito Municipal

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2021

CONTRATO N.º: 014/2021. OBJETO: aquisição de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação (TIC), eletroeletrônicos, suprimentos de informática e periféricos. **CONTRATADA:** Studio Comércio Atacadista De Produtos de Inf EIRELI. **VALOR TOTAL:** R\$ 148.628,00 (cento e quarenta e oito mil, seiscentos e vinte e oito reais). **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Sinop. **REF:** Adesão 007/2021 – Fundamentado pela Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. **DATA DE INICIO:** 25/05/2021 **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

Sinop/MT, 01 de junho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

ATO

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 001/2021

Considerando que a Prefeitura Municipal de Sorriso-MT promoverá licitação na modalidade “Concorrência Pública”, do tipo “técnica e preço”, objetivando a contratação de Agência de Publicidade e Propaganda para prestação de serviços de publicidade e propaganda, faz-se saber, através da sua Comissão Permanente de Licitação, que estão abertas as inscrições de profissionais formados em Comunicação Social, Jornalismo, Publicidade, Propaganda ou Marketing, ou que atuem em umas dessas áreas, para integrar a Subcomissão Técnica, com intuito de constituir a subcomissão técnica para julgamento da Concorrência Pública nº. 002/2021, para contratação de agência de publicidade e propaganda, nos termos da lei federal nº. 12.232/2010.

Para efetivar a inscrição, os interessados deverão comparecer, pessoalmente, de **21/06/2021 a 25/06/2021, das 7:00h às 13:00 horas**, na Prefeitura Municipal de Sorriso, no Departamento de Licitação, munidos dos documentos exigidos no presente Edital de chamamento nº 001/2021, que estará à disposição no site da Prefeitura Municipal www.sorriso.mt.gov.br, link licitação.

A relação dos profissionais inscritos, bem como a data da sessão pública para sorteio dos nomes, será publicada, oportunamente, no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso, conforme estabelece o artigo 10, § 4º, da Lei Federal nº 12.232/2010.

Sorriso, 14 de junho de 2021
Comissão Permanente de Licitação

DECRETO Nº 527, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

Substitui representante do Poder Legislativo na Comissão Pró Aeroporto Regional Adolino Bedin nomeada através do Decreto nº 468 de 19 de fevereiro de 2021, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

DECRETA:

Art. 1º Nomear Mauricio Gomes como representante do Poder Legislativo na Comissão Pró Aeroporto Regional Adolino Bedin em substituição Iago Mela.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 14 de junho de 2021.

Assinado Digitalmente

ARI GENÉZIO LAFIN

Prefeito Municipal

Assinado Digitalmente

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO

Secretário de Administração

LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2021

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM ESPAÇO PARA IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS ESTRUTURAS ORGANIZACIONAIS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO

AMBIENTE, DEPARTAMENTO DE T.I., CASA DOS CONSELHOS E DEMAIS ESTRUTURAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SORRISO – MT

FINALIDADE: a presente contratação visa atender a atual necessidade da administração municipal que está buscando uma nova estrutura organizacional das suas secretarias e departamentos, viabilizando melhor atendimento das demandas municipais e da população.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº. 8.666/93.
CONTRATADA: KOPAIBA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA,

CNPJ Nº 03.597.191/0001-09

VALOR GLOBAL: R\$ 343.200,00 (Trezentos e quarenta e três mil e

duzentos reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

ARI GENÉZIO LAFIN - PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando as informações prestadas pela Comissão Permanente de Licitação, bem como pelo conteúdo no presente Processo de Dispensa de Licitação, com todos seus documentos, juntamente com o parecer da Assessoria Jurídica, **RATIFICO** todos os atos do presente Processo de Dispensa n.º 033/2021.

ARI GENÉZIO LAFIN - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2021

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE DE ASSINATURA DE DOCUMENTOS DE FORMA ELETRÔNICA COM E SEM CERTIFICADO DIGITAL 100% WEB, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO, PARAMETRIZAÇÃO E TREINAMENTO.

FINALIDADE: O processo refere-se à contratação de empresa especializada para suporte técnico, capacitação, parametrização e fornecimento de software de assinatura digital para uso das secretarias municipais do município de Sorriso-MT.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93.
CONTRATADA: RICARDO NAKASHIMA & CIA LTDA, CNPJ Nº

02.030.303/0001-82

VALOR GLOBAL: R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2021.

ARI GENÉZIO LAFIN - PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando as informações prestadas pela Comissão Permanente de Licitação, bem como pelo conteúdo no presente Processo de Licitação, com todos seus documentos, juntamente com o parecer da Assessoria Jurídica, **RATIFICO** todos os atos do presente Processo de Licitação n.º 034/2021.

ARI GENÉZIO LAFIN - PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 033/2021 - O MUNICÍPIO DE SORRISO – MT, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, que se encontra aberto procedimento licitatório na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO tendo como finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento licitatório para:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE RADAR DE VELOCIDADE OSTENSIVO FIXO COM DISPLAY EXTERNOS, SISTEMA DE GESTÃO DE DADOS E ACIDENTES DE TRÂNSITO, GERAÇÃO DE RELATÓRIOS ESTATÍSTICOS, VIDEO MONITORAMENTO DOTADOS DE LAP (LEITURA AUTOMÁTICA DE PLACAS) PARA ENVIO DE DADOS ONLINE A PMMT DE ACORDO COM OS PROTOCOLOS.

Realização: Por meio do site www.bilcompras.org.br.

Data de Início para o recebimento das propostas: das 14:00 horas do dia 16/06/2021 até às 08:00 horas do dia 05/07/2021 (horário de Brasília).

Data e horário de início da sessão: Dia 06/07/2021 as 09:00 horas

(horário de Brasília).

Julgamento da referida licitação será através do **MENOR PREÇO POR**

ITEM.

O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br ou através do site www.bilcompras.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas (HORÁRIO OFICIAL DE SORRISO) ou através do telefone (66) 3545-4700 ou através do e-mail licitacao@sorriso.mt.gov.br. - ROB EDSON L. DA SILVA – PREGOEIRO Prefeitura Municipal Sorriso/MT.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 052/2021 - O Município de Sorriso – MT, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará às 08:00 horas (Horário Oficial de Sorriso – MT), DO DIA 30 DE JUNHO DE 2021, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Porto Alegre, n. 2.525, Centro – Sorriso – MT, a abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 052/2021, objetivando o "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E PAVIMENTAÇÃO ALFÁTICA EM VIAS DO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT". O julgamento da referida licitação será através do MENOR PREÇO POR ITEM. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700. ROB EDSON L. DA SILVA – PREGOEIRO (S) PREFEITURA MUNICIPAL SORRISO/MT.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 051/2021 - O Município de Sorriso – MT, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará às 08:00 horas (Horário Oficial de Sorriso – MT), DO DIA 05 DE JUNHO DE 2021, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Porto Alegre, n. 2.525, Centro – Sorriso – MT, a abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 051/2021, objetivando o "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS ORIGINAIS DE 1ª LINHA PARA MÁQUINAS PESADAS E TRATORES PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL DA

PREFEITURA DE SORRISO – MT". O julgamento da referida licitação será através do MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700. ROB EDSON L. DA SILVA – PREGOEIRO (S) PREFEITURA MUNICIPAL SORRISO/MT.

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 048/2021 - O MUNICÍPIO DE SORRISO – MT, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, a PRORROGAÇÃO do procedimento licitatório na MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 048/2021, que realizará às 08:00 horas (Horário Oficial de Sorriso – MT), DO DIA 07 DE JUNHO DE 2021, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Porto Alegre, n. 2.525, Centro – Sorriso – MT, tendo como objeto o "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS, FORRO EM GESSO, VIDROS E OUTROS MATERIAIS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SORRISO – MT. O julgamento da referida licitação será através do MENOR PREÇO POR ITEM. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700. ROB EDSON L. DA SILVA – PREGOEIRO (S) PREFEITURA MUNICIPAL SORRISO/MT.

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N.º 048/2021 - O Município de Sorriso – MT, torna público para o conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 048/2021, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS, FORRO EM GESSO, VIDROS E OUTROS MATERIAIS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SORRISO – MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700. ROB EDSON LIMA DA SILVA – PREGOEIROS Prefeitura Municipal Sorriso/MT.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS (CDL) DE SORRISO PARA USO DOS PACOTES DE SERVIÇOS DISPONÍVEIS PELA ENTIDADE PARA MELHORIA DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DISPONIBILIZAÇÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT.

FINALIDADE: O processo refere-se à contratação da Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL) para acesso aos serviços que a entidade disponibiliza em favor de seus associados que podem trazer benefícios aos servidores e ao poder público.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, caput, e artigo 26, todos da Lei Federal nº. 8.666/93.

CONTRATADO: CDL - CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE SORRISO, CNPJ 04.533.476/0001-49

VALOR GLOBAL: R\$ 46.736,00 (Quarenta e seis mil, setecentos e

trinta e seis reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

ARI GENÉZIO LAFIN - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 1022, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

Substitui membros da Comissão que instaurou o Processo Administrativo de Tomada de Contas Especial em atendimento ao disposto no Acórdão de nº 221/2017-TP - TCE/MT, por meio da Portaria nº 350, de 08 de maio de 2018, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei e:

CONSIDERANDO o disposto na Decisão do Relator, Conselheiro José Carlos Novelli, proferida nos autos da Tomada de Contas Especial instaurada por meio da Portaria nº 350, de 08 de maio de 2018;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear Gislayne Mara Morais Pellenz, Rene Ferreira das Neves, Maria Borges Moraes e Alex Sandro Monarin, em substituição aos membros da Comissão que instaurou o Processo Administrativo de Tomada de Contas Especial por meio da Portaria nº 350, de 08 de maio de 2018.

Parágrafo único. A Comissão nomeada no art. 1º será presidida pela Servidora Gislayne Mara Morais Pellenz.

Art. 2º Dar a Comissão o prazo de 120 (cento e vinte) dias, para conclusão do processo Administrativo de Tomada de Contas, a contar da data de 12 de março de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de março de 2021.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 10 de junho de 2021.

Assinado Digitalmente

ARI GENÉZIO LAFIN

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Assinado Digitalmente

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1.023, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

Designa Fiscais da Ata de Registro de Preços, e dá outras providências. Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.